

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL N° 71/2016

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei N° 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2016, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

**LIGA OLHANENSE DOS AMIGOS DOS ANIMAIS ABANDONADOS -
ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO** - Deliberado por unanimidade dos votos atribuir o subsídio no valor de 3.000,00 Euros, para fazer face às despesas de funcionamento da associação.

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e Sede do Município, aos 09 de maio de 2016

O PRESIDENTE